



PREFEITURA OFERECE 200 VAGAS NO PROGRAMA NOVO CIDADÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, está convocando candidatos interessados em participar do Programa “Novo Cidadão”, que tem como objetivo auxiliar na qualificação profissional e inclusão produtiva de jovens e trabalhadores desempregados de baixa renda, incentivando sua busca por ocupação e ampliando as oportunidades de inserção e reinserção no mercado de trabalho.

O programa oferece uma bolsa-auxílio de R\$ 700,00 mensais e um auxílio-transporte de R\$ 100,00 para aqueles que possuem despesas de deslocamento. Além disso, os participantes terão direito a seguro contra acidentes pessoais.

Para participar do programa, é necessário residir no município de Saquarema há pelo menos cinco anos, ter idade entre 18 e 29 anos ou superior a 50 anos, possuir ensino médio completo e estar desempregado no momento da adesão.

Não podem se inscrever aqueles que ocupam cargo, emprego ou função pública, que recebem benefícios previdenciários ou que já participaram do programa anteriormente na



mesma atividade ou curso.

A duração do programa será de até seis meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, conforme necessidade da instituição onde estiverem atuando. A carga horária não excederá cinco horas diárias e 25 horas semanais.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no dia 4 de abril de 2025, das 9h às 17h, no Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro, Saquarema. Serão disponibilizadas 200 vagas, sendo 5% reservadas para pessoas com deficiência. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a ficha devidamente pre-

enchida e assinada, acompanhada de uma foto 3x4 colorida, além dos documentos obrigatórios: identidade, CPF, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho ou declaração de desemprego, comprovante de residência e de escolaridade.

Todas as informações detalhadas sobre o programa e a ficha de inscrição podem ser consultadas no site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	09
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	10
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	13





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.974 DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre tarifas dos serviços de táxi no Município de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que, na forma do art. 19 da Lei nº 1.165 de 25 de outubro de 2011, cabe ao Poder Executivo Municipal fixar as tarifas, e sua revisão, do transporte de passageiro em veículo de aluguel - taxi, considerados os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas para o serviço de transporte de passageiro por táxi no Município de Saquarema as seguintes tarifas:

I - bandeirada inicial: R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos);

II - quilômetro rodado com bandeira 1: R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);

III - quilômetro rodado com bandeira 2: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

IV - hora parada à disposição do usuário: R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);

V - relógio: R\$ 0,30 (trinta centavos).

§ 1º O uso da bandeira dois fica restrito ao período compreendido entre 22h e 6h nos dias úteis e em tempo integral aos domingos e feriados, até às 6h do dia subsequente e fica facultativa a cobrança no mês de dezembro como gratificação natalina dos profissionais autônomos;

§ 2º Fica permitido o uso da bandeira dois no período compreendido entre 22h da sexta-feira que antecede o feriado de carnaval e 6h da quarta-feira imediatamente posterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 618 DE 2 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ralph Franco Mattos Russo, matrícula nº 914410, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria B, da Escola Municipal José Bandeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 619 DE 2 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ana Clara da Silva Melo, matrícula nº 959678, do cargo comissionado de Assessor do Departamento Financeiro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 620 DE 3 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Any Carolyn Jesus Ramos, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 621 DE 3 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luana Ketlyn Brito Gonçalves, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Articulador Educacional, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 622 DE 3 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mauricio de Azevedo Botão Miranda, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-14, vinculado à Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 623 DE 3 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rejane Meirelles Silveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 624
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vanessa Barcelos de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 625
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Paula Serino da Silva Almeida, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria A, na Escola Municipal Jardim Ipitangas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 626
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcia Helena Mota Franca, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Articulador Educacional, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 627
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marlon Machado Roma, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria B, na Escola Municipal José Bandeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 628
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vilson da Conceição Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 629
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Beatriz Cunha de Carvalho Pe-

netra, matrícula nº 929972, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 630
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido da Servidora Mayara Garcia Soares, matrícula nº 9946, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de abril de 2025, conforme processo administrativo nº 7.355/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 631
DE 3 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Edesio de Oliveira Pereira, matrícula nº 955939, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de abril de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.478/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 3 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa



Prefeita

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISBALI - 18/02/2025

Assuntos: Atividades biênio 2023/2024.

Prestação de contas: Situação das transferências de recursos, patrimônio e operacionalização CISBALI. Eleições biênio 2025/2026, Conselho Técnico e Conselho Fiscal. Programas de rateio para o ano de 2025 (contratos): operacionalização CISBALI, gestão CRUR SAMU, compra equipamento Hemolagos. Outros informes.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as quinze horas e trinta e dois minutos deu-se início no Gabinete da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Centro, São Pedro da Aldeia, a Assembleia Extraordinária, formada pelos Prefeitos dos Municípios da Baixada Litorânea. Foram convidados também os membros do Conselho Técnico formado pelos Secretários Municipais de Saúde. A Assembleia contou com a presença do Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito de São Pedro da Aldeia, da Exma. Sra. Lucimar Vidal, Prefeita de Saquarema, da Exma. Secretária de Governança e Sustentabilidade e ex-prefeita de Saquarema, Sra. Manoela Alves, da Secretária Executiva do CISBALI, Natália Alves, do Sr. Maxwel Sócrates, Assessor da Secretaria de Saúde de Araruama, neste ato representando a Prefeita de Araruama Sra. Daniela Soares, com a devida procuração, do Sr. Leônidas Heringer, Secretário de Saúde de Armação dos Búzios, neste ato representando o Prefeito de Armação dos Búzios Sr. Alexandre de Oliveira Martins, com a devida procuração, do Sr. Jorge Diniz, Secretário de Saúde de Arraial do Cabo, neste ato representando o Prefeito de Arraial do Cabo Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos, com a devida procuração, do Sra. Beatriz Trindade, Secretária de Saúde de Cabo Frio, neste ato representando o Prefeita de Cabo Frio Sr. Sergio Azevedo, com a devida procuração, Sra. Luciana Dames, Secretária Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, neste ato representando o Prefeito de Casimiro de Abreu Sr. Ramon Dias Gidalte, com a

devida procuração, da Sra. Karin Netto, Secretária Municipal de Saúde de Iguaba Grande, neste ato representando o Prefeito de Iguaba Grande Sr. Fábio Costa, com a devida procuração, do Sr. Fábio Simões, Vice-Prefeito e Secretário de Saúde de Rio das Ostras, neste ato representando o Prefeito de Rio das Ostras Sr. Carlos Augusto Baltazar, com a devida procuração, da Sra. Ana Paula Duarte, Subsecretária de Saúde de Saquarema, da Sra. Maria Marcia Fontes, Secretária de Saúde de São Pedro da Aldeia, do Sr. Felipe Amorim, Procurador de Saúde de São Pedro da Aldeia, Sra. Simone Azevedo, Secretária Executiva da CIR/BL e outros ouvintes. O Prefeito de São Pedro da Aldeia, Fábio deu boas-vindas a todos e ressaltou a importância de um consórcio de saúde para auxiliar os gestores, principalmente os secretários de saúde, que sempre trabalham em parceria. Que infelizmente sabe que é um processo demorado, mas que certamente já foram dados vários passos e, em operação, o consórcio servirá de legado para futuros prefeitos e secretários de saúde. Passada a palavra a Sra. Manoela Alves, ex-prefeita e atual Secretária de Governança de Saquarema, que agradeceu a oportunidade de ter ficado a frente da Presidência do CISBALI nos últimos dois anos e que mesmo com muitas dificuldades enfrentadas, nos últimos anos o projeto de implantação do consórcio caminhou bastante graças ao empenho técnico da Secretária Executiva e dos Secretários Municipais de Saúde que compreendem a importância do dispositivo e vem dando sequência aos projetos que estão sendo idealizados para serem operacionalizados pelo consórcio. Que como prefeita de Saquarema, fez questão de auxiliar a região. Que agora, ela não é mais prefeita e por essa razão precisa passar a responsabilidade da Presidência a outro Prefeito. Informa que por saber da importância do projeto e que outros Prefeitos muitas vezes não dispõem de interesse ou tempo para a função, informa que fez questão de participar da Assembleia para se despedir e agradecer o carinho dos gestores, e também registrar que apresentou todo o trabalho desenvolvido pelo CISBALI a Prefeita Lucimar Vidal, que prontamente colocou o

município de Saquarema como parceiro e disponível para permanecer à frente da Presidência, principalmente pelas competências que o município de presidência precisa para auxiliar a implantação do órgão. A Prefeita de Saquarema Lucimar Vidal agradeceu a presença de todos e informou que o trabalho regional da saúde é de suma importância e que está à disposição para auxiliar no que for necessário para dar sequência ao projeto iniciado pela sua antecessora Sra. Manoela Alves. Passada a palavra a Sra. Natália Alves, Secretária Executiva do CISBALI que agradece a presença de todos. Natália ressaltou que compreende a dificuldade de os prefeitos conciliarem as agendas e participarem da AGE nesse momento inicial dos governos, mas que entretanto, os encaminhamentos e as ações precisam de continuidade e que por isso, e considerando a natureza deliberativa da AGE, solicitou as procurações para a representatividade oficial dos Prefeitos, que posteriormente deverão assinar os contratos de rateios necessários, bem como darem continuidade nas transferências dos recursos e na organização e inclusão do consórcios nos instrumentos municipais de planejamento necessários (LOA, PPA, etc). Sra. Natália agradeceu a parceria da Prefeita Manoela Alves, do Prefeito Fábio e da Prefeita Lucimar por acreditarem e sempre estarem apoiando as discussões do consórcio, agradeceu também a todas as prefeituras pelo empenho ao logo dos dois últimos para implantação do CISBALI. Sra. Natália agradeceu ao Secretários de Saúde presentes que compareceram com as respectivas procurações de seus Prefeitos. Informa que será breve e objetiva, considerando que os temas já foram apresentados aos presentes na reunião do Conselho Técnico, formado pelos Secretários de Saúde, no dia 27 de janeiro de 2024, onde também foram apresentados os temas a serem tratados na AGE, e que considerando que os presentes são os mesmos, fará uma breve apresentação dos pontos de forma a otimizar a reunião.

1) Atividades biênio 2023/2024. Sra. Natália informou que foi disponibilizado pelo e-mail, no convite da AGE, para todos os Prefeitos e Secretários de Saúde o Relatório de Atividades do CISBALI Biênio



2023/2024 com todas as informações e ações realizadas pelo CISBALI, incluindo a prestação de contas. Sra. registrou que as discussões para operacionalização de CISBALI e do SAMU passaram a ocorrer de forma paralela, até mesmo pelas cobranças dos órgãos de controle externos, e que no biênio 23/24 foram enfrentados muitos desafios, mas que o processo de implantação do consórcio avançou significativamente e que é necessário dar continuidade nas discussões. Que o consórcio se encontra em situação regular, dispondo de sede provisória e patrimônio cedidos. Sra. Natália informou que a sede provisória foi inaugurada em junho de 2024 e fica situada na Rua Marques da Cruz, 122, Centro de São Pedro da Aldeia, CEP 28941-086. A sala recebeu o nome da sanitarista e Apoiadora do COSEMS Suely Osório, falecida em abril 2024. Informou que atualmente o consórcio está dependendo da implantação de sistemas de gestão operacionais (contábeis, recursos humanos e patrimônio). Reforçou que o consórcio de saúde é o principal instrumento dos gestores municipais para viabilizar a implantação dos serviços e ações regionais necessários.

2) Prestação de contas: Situação das transferências de recursos, patrimônio e operacionalização CISBALI. Sra. Natália informou que para o 2023, e de forma inicial, foi aprovado em AGE um programa de rateio com critério populacional. Com exceção de Armação dos Búzios, todos os demais realizaram as transferências. Que para o ano de 2024 foi discutido e aprovado em AGE um programa de rateio considerando a arrecadação dos royalties. Com exceção de Armação dos Búzios e Cabo Frio, todos já realizaram as transferências. Sra. Natália registra que a operacionalização do CISBALI, com os custos reduzidos, foi discutida nas AGE, tendo sido definido que o Município de Presidência compete auxiliar nas questões executivas/orçamentárias e de publicações; o Município de Vice-Presidência compete auxiliar nas questões referente a gestão de recursos humanos; o Município Sede compete auxiliar nas questões de infraestrutura e informática e o Conselho Técnico (Secretários de Saúde) compete auxiliar no diálogo com Chefe do Execu-

tivo e nos programas de rateio (contratos e repasses). Sra. Natália informou que nenhum recurso foi executado pelo órgão até o momento, sendo os servidores envolvidos cedidos pelos municípios. Dr. Fhelipe Amorim, Procurador de Saúde de São Pedro da Aldeia, destacou que os custos para implantação dos sistemas operacionais próprios para o consórcio chegaram a ser cotados, mas os valores são significativos e o ideal é que algum município possa assumir. Sra. Natália informou que Saquarema está buscando viabilizar a questão dos sistemas operacionais. Que a ex-Prefeita Manoela Alves, assumiu a Secretaria de Governança e que junto com a Prefeita Lucimar Vidal estão dispostas a manter o município de Saquarema a frente das discussões e honrando os compromissos previstos para operacionalização do consórcio, inclusive já buscando as alternativas para disponibilizar os sistemas o mais breve possível. Sra. Natália informou ainda que é muito importante que os municípios realizem as transferências com regularidade. De preferência em parcela única para facilitar para o próprio município. Que quando houver a contratação de profissionais essa situação precisa ser equacionada para não haver futuros prejuízos na esfera trabalhista e interrupção de serviços. Que o consórcio faz parte da administração indireta dos municípios e as transferências devem acontecer diretamente dos municípios com base nas decisões da AGE e dos programas de rateio firmados.

3) Eleições biênio 2025/2026, Conselho Técnico e Conselho Fiscal. Para esse ponto da pauta, Sra. Natália informou que a Prefeita de Saquarema, Lucimar Vidal e o Prefeito de São Pedro da Aldeia, Carlos Fábio da Silva (Fábio do Pastel) se colocaram como uma chapa para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Sr. Fhelipe Amorim, Procurador de Saúde de São Pedro da Aldeia questionou se algum outro município tinha interesse ou havia alguma outra chapa a se candidatar. Pelos presentes foi dito que não, e por unanimidade foram eleitos a Sra. Lucimar Vidal, Prefeita de Saquarema, para o cargo de Presidente do CISBALI, e o Sr. Carlos Fábio da Silva (Fábio do Pastel), Prefeito de São

Pedro da Aldeia, para o cargo de Vice-Presidente do CISBALI. Para o Conselho Técnico, e conforme reunião realizada em 27/01/2025, foram eleitos o Sr. Leônidas Heringuer, Secretário Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, para o cargo de Presidente do Conselho Técnico do CISBALI, e o Sr. Jorge Diniz, Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Técnico do CISBALI. Sra. Natália informou que a proposta a ser votada para composição do Conselho Fiscal é: 3 (três) representantes titulares: Araruama, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras; e 3 (três) representantes suplentes: Cabo Frio, Iguaba Grande e Saquarema. Pelos presentes foi aprovada por unanimidade essa composição. Sra. Natália informou, que as indicações dos profissionais deverão ser formalizadas por Ofício ao CISBALI, com nome completo, cargo/função, telefone e e-mail de contato.

4) Programas de rateio para o ano de 2025 (contratos): operacionalização CISBALI, gestão CRUR SAMU, compra equipamento Hemolagos. Sra. Natália informou que a partir de 2025 os contratos serão elaborados e assinados de forma individualizada entre Presidência e cada um dos Municípios entes, de forma a não prejudicar o processo de transferência dos recursos por cada um. Sra. Natália apresentou o modelo de contrato individualizado adotado e disponibilizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – Cisbaf e que servirá de modelo para os novos contratos, considerando também os termos dos contratos já existentes. Todos aprovaram a proposta dos contratos. Sra. Natália informou que com auxílio do Dr. Fhelipe Amorim, elaborará os contratos para a assinatura da Presidência e posteriormente encaminhará para que cada um dos Secretários de Saúde presentes auxilie a Secretaria Executiva para colher a assinatura de seu respectivo Prefeito(a) e dar sequência no processo de transferência do recurso.

4.a) operacionalização do CISBALI. Proposta: R\$550.000,00/ano. Sra. Natália informou que a proposta é inicialmente utilizar os mesmos valores praticados em 2024, utilizando o critério de arrecadação



dação de royalties, em razão da troca de gestão e do saldo existente. Informou que além de despesas de pessoal, será necessário a inclusão de despesas com sistemas operacionais, contratação de serviços, material gráfico e equipamentos. A proposta de programa de rateio para operacionalização do CISBALI, no valor de R\$550.000,00/ano foi aprovada por unanimidade ficando definido as seguintes contribuições: Saquarema e Cabo Frio (contribuição de 15%), valor mensal R\$6.875,00, valor anual R\$82.500,00; Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras (contribuição de 12%), valor mensal: R\$5.500,00, valor anual: R\$66.000,00; e Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia (contribuição 5%), valor mensal: R\$2.291,67, valor anual: R\$27.500,00.

4.b) Gestão CRUR SAMU: Proposta R\$2.806.390,64/ano (dois milhões oitocentos e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos por ano). Sra. Natália informou que com auxílio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – Cisbaf, foi realizado um estudo das necessidades e com os possíveis cenários de rateio na CIR/BL. Que ficou definido para o ano de 2024, e aprovado pelo Conselho Técnico e pela AGE, um programa de rateio para operacionalização da Central de Regulação de Urgências Regional – CRUR SAMU 192. O contrato para o programa de rateio para Gestão da CRUR SAMU 192 2024, no valor R\$2.806.390,64 (dois milhões oitocentos e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) foi assinado pelos Prefeitos e serviu como instrumento para cancelar o interesse dos municípios em implantar o serviço regional para SES, MS e órgãos de controle. Sra. Natália informou que, entretanto, os repasses desses valores ao CISBALI foram condicionados, em AGE, a construção da sede para CRUR e das bases descentralizadas. Com isso não houve a transferências referente a esse programa de rateio no ano de 2024. Mas que é necessário manter o programa de rateio para 2025 nessas mesmas condições. O acompanhamento de implantação da sede da CRUR e das bases descentralizadas pelos municípios é realizada em CIR.

Sra. Natália lembrou a todos que a sede definitiva aprovada no PAR RUE/BL será em Arraial do Cabo, sendo a construção com recursos do PAC. Existe a proposta da sede provisória para CRUR ser cedida pelo município de Presidência, Saquarema. A proposta de programa de rateio para gestão da CRUR SAMU 192 no valor de R\$2.806.390,64/ano (dois milhões oitocentos e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos por ano) foi aprovada por unanimidade ficando definida as seguintes contribuições: Araruama, valor mensal R\$ 36.857,26, valor anual R\$ 442.287,12; Armação dos Búzios, valor mensal R\$ 9.424,80, valor anual R\$113.097,60; Arraial do Cabo, valor mensal R\$ 8.442,56, valor anual R\$101.310,72; Cabo Frio, valor mensal R\$ 63.073,63, valor anual R\$756.883,56; Casimiro de Abreu, valor mensal R\$ 12.301,35, valor anual R\$147.616,20; Iguaba Grande, valor mensal R\$ 7.881,28, valor anual R\$94.575,36; Rio das Ostras, valor mensal R\$ 41.955,54, valor anual R\$503.466,48; São Pedro da Aldeia, valor mensal R\$ 29.092,92, valor anual R\$349.115,04; e Saquarema, valor mensal R\$ 24.836,56, valor anual R\$298.038,56.

4.c) Equipamento Hemolagos. Sra. Natália informou que durante a reunião do Conselho Técnico realizada no dia 27/01/25 foi discutida e aprovada a proposta de compra de uma centrífuga para o hemocentro regional, o Hemolagos. Informou que, entretanto, esteve em visita a unidade e a atual Direção Técnica apontou que está realizando a locação da centrífuga. Que o contato de locação atual prevê a manutenção do equipamento, sendo mais vantajoso para unidade a locação do equipamento. Sra. Natália informou que atualmente o equipamento mais necessário para as atividades é um gerador, pois a falta de energia compromete a produção da unidade. Desta forma, e pelo Diretor Técnico do Hemolagos foi informado a Secretaria Executiva do CISBALI que o gerador compatível para as instalações tem um valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Sra. Natália informou que, conforme conversado também na reunião do Conselho Técnico, e de forma a contribuir para adequação

do serviço regional, o qual os gestores já manifestaram o interesse que o CISBALI venha assumir futuramente a gestão, pode ser feito um programa de rateio, com cota única para os municípios para a compra do gerador necessário. Que o critério de rateio pode ser o de arrecadação de royalties. A proposta de programa de rateio para compra do gerador para o Hemolagos no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em cota única para os municípios, foi aprovada por unanimidade ficando definida as seguintes contribuições: Saquarema e Cabo Frio (contribuição 15%), valor cota única R\$ 8.250,00; Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras (contribuição 12%), valor cota única R\$ 6.600,00; Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia (contribuição 5%), valor cota única R\$ 2.750,00.

5. Outros informes:

5.1) Receitas a serem executadas pelo CISBALI: Sra. Natália informou que no ano de 2024, foram pactuados em CIR a execução pelo CISBALI de:

a) Recursos Regionais da Educação Permanente. Aguardando aprovação CIB/RJ e repasse dos municípios de Rio das Ostras e Iguaba Grande.

b) Recurso Regional (saldo remanescente) do PlanejaSUS. Aguardando aprovação CIB/RJ e repasse do município de Rio das Ostras. Esses recursos são regionais e os municípios envolvidos têm dificuldade para execução. A proposta aprovada foi de a CIR elaborar os projetos, de acordo com as portarias ministeriais envolvidas e o consórcio realizar a execução para região.

c) Recurso NGR/PMAE: Sra. Natália informou que o Núcleo de Gestão da Regulação - NGR é um dispositivo regional que deve ser criado conforme definido pelo PMAE/MS. Como a região já está recebendo os recursos do PMAE é urgente a implantação desse serviço. O MS disponibilizou o incentivo para implantação do NGR no valor de R\$600.000,00 (seiscientos mil reais), sendo que 50% do valor já foi encaminhado. O recurso está no município de Saquarema, que está aguardando a implantação dos sistemas contábeis do CISBALI para transferência e possibilidade de execução. Sra. Natália informou



que a região está implantando no âmbito da CIR/BL o Grupo Condutor do PMAE, que ficará responsável pela construção do projeto e padronização dos fluxos necessários para o NGR. Inicialmente não há proposta de rateio para os municípios. Caso necessário, será utilizada a sede do consórcio para o início das atividades do NGR.

5.2) Modelo dos Contratos: Sra. Natália reforçou que conforme já esclarecido, os contratos dos programas de rateio serão individualizados por município de forma a evitar a interrupção das transferências. Sra. Natália informou ainda que considerando essa necessidade de elaboração dos contratos individualizados por município, para cada um dos programas de rateio para 2025, a necessidade de adequação dos instrumentos orçamentários, incluindo as novas despesas, para publicação e o processo de implantação para os sistemas operacionais necessários para o funcionamento do CISBALI, e também o feriado de carnaval, que acredita que os documentos (ata, contratos e resolução de orçamento) sejam encaminhados aos municípios até o fim de março pela Secretaria Executiva.

5.3) Seminário Nacional de Consórcios Públicos e Regionalização do SUS. Sra. Natália informou que nos dias 24 e 25/02/2025 será realizado na Fiocruz/RJ o Seminário Nacional de Consórcios Públicos e Regionalização do SUS. Sra. Natália informou que inscreveu e teve seu trabalho intitulado "O processo de implantação do consórcio de saúde da Baixada Litorânea - CISBALI através da Comissão Intergestores Regional – CIR", selecionado entre as várias práticas nacionais inscritas, para apresentação oral na 1ª Mostra de Experiências e Estudos sobre Consórcios Públicos e Regionalização do SUS, que ocorrerá durante o Seminário. Sra. Natália registrou que se sente honrada em representar a região e apresentar o projeto de implantação do CISBALI. Sra. Natália passa a palavra ao Sr. Fábio Simões, Vice-Prefeito e Secretário de Saúde de Rio das Ostras, que agradece a oportunidade de estar participando da AGE como um dos novos gestores de saúde na região e por todas as informações técnicas que es-

tão sendo compartilhadas. Informou que acredita que o consórcio seja a solução para o enfrentamento das dificuldades regionais e perguntou sobre a possibilidade do consórcio auxiliar os municípios nas questões das cirurgias eletivas. Sra. Natália informou que para elaboração dos programas de rateio é necessário o mínimo de três entes, e que havendo esse interesse é possível a contratação de serviços pelo consórcio, com tabela diferenciada, se for o caso. Informou que a amplitude de ações a serem executadas pelo CISBALI ocorrerá proporcionalmente de acordo com o investimento dos municípios na operacionalização do CISBALI. Hoje, uma receita anual de R\$550.000,00 por ano para órgão é muito pequena, e que o CISBALI precisará de mais investimentos para sua estruturação, incluindo a contratação de profissionais qualificados. Que esse entendimento é muitas vezes difícil pois os chefes do executivo optam em buscar alternativas com resultados mais imediatos para o município. Mas que acredita que com apoio dos Secretários de Saúde, da SES/RJ, do Governo Estadual, e dos órgãos de controle externo, os consórcios públicos sejam o caminho para as regiões de saúde. O Prefeito de São Pedro da Aldeia, Carlos Fábio da Silva (Fábio do Pastel) parabeniza a ex-Prefeita Manoela Alves e todo o empenho dos Secretários de Saúde e da Secretaria Executiva do CISBALI pelo trabalho que vem sendo realizado. Sr. Fábio do Pastel reforçou que está a disposição para auxiliar no que for necessário. Sra. Lucimar Vidal, Prefeita de Saquarema agradeceu a oportunidade de como Prefeita de Saquarema estar dando continuidade ao projeto. Nada mais a tratar, eu, Sra. Natália Dias da Costa Alves, designada para responder pela Secretaria Executiva do CISBALI, dei por encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e seis minutos e lavrei e assinei a presente Ata. São Pedro da Aldeia, 18 de fevereiro de 2025.

Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva do CISBALI
Lucimar Vidal
Prefeita de Saquarema
Carlos Fábio da Silva
Prefeito de São Pedro da Aldeia

Maxwel Sócrates
Assessor da Secretaria de Saúde de Araruama
Designado por procuração
Maria Marcia Fontes
Secretária de Saúde de São Pedro da Aldeia
Leônidas Heringuer
Secretário de Saúde de Armação dos Búzios
Designado por procuração Karin Netto
Secretária de Saúde de Iguaba Grande
Designada por procuração
Jorge Diniz
Secretário de Saúde de Arraial do Cabo
Designado por procuração
Fábio Simões
Secretário de Saúde de Rio das Ostras
Designada por procuração
Beatriz Trindade
Secretária de Saúde de Cabo Frio
Designado por procuração
Manoela Alves
Secretária de Governança e Sustentabilidade de Saquarema
Luciana Dames
Secretária de Saúde de Casimiro de Abreu
Designado por procuração
Ana Paula Duarte
Subsecretária de Saúde de Saquarema

ATO DE CONSÓRCIO Resolução nº 001/2025

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - **CISBALI**, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, nomeia Jessica Sandre Pereira, para o cargo, CC2, Diretoria de Planejamento e Assistência do CISBALI, a contar do dia 1º de abril de 2025. São Pedro da Aldeia, 1º de abril de 2025. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.
Presidente
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita de Saquarema.

ATO DE CONSÓRCIO Resolução nº 002/2025

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - **CISBALI**, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas



pelo Estatuto, nomeia Victoria Messias Coutinho, para o cargo, CC2, Diretoria Administrativa e Financeira do CISBALI, a contar do dia 1º de abril de 2025.

São Pedro da Aldeia, 1º de abril de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.

Presidente

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita de Saquarema.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1.216/2023.
Contrato nº 126/2023.**

1 - Ficam destituídos os servidores Mauro Sérgio Dias Araújo, matrícula nº 45659, da função de fiscal titular e Letícia de Aquino Vieira Pinto, matrícula nº 931061, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Lucas Ramos Lessa, matrícula nº 956329, para exercer a função de fiscal titular e Nathália Israel de Mattos, matrícula nº 8072, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 10 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

Processo Administrativo nº 2.191/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inciso III, alínea "d" e "f" da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Núcleo Aprende Avaliação Interdisciplinar e Tutoria Escolar LTDA, CNPJ nº 18.669.660/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação, mapeamento e intervenções para professores e estudantes matriculados nas unidades escolares do ensino fundamental, dando todo o suporte pedagógico e articulação entre educadores e alunos da rede Municipal de Ensino do Município

de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.171.830,48 (treze milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.047;

ND 3.3.90.39.97.00;

FR 157300;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.99.00;

FR 157300.

Saquarema, 31 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.191/2025.
Contrato nº 034/2025.**

Ficam designadas as servidoras Valéria Cristina Silva de Souza Macedo, matrícula nº 58327, para exercer a função de gestora do contrato, Gabrielle Oliveira dos Santos Anchieta, matrícula nº 67512, para exercer a função de fiscal técnica e Irene Yamato de Carvalho Gomes, matrícula nº 925659, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.151/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2025.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes automotivos em geral, para atender as necessidades de manutenções preventivas da frota de veículos exclusivos/próprios da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e o ato de adjudicação à folha 1.391, em favor das empresas: 1 - Lube Pack Comercial LTDA – EPP, CNPJ nº 46.310.289/0001-46, situada na Rua Sergipe, nº 3.993,

Conjunto Polo Comercial e Industrial Gior-dano, Catanduva/SP, CEP: 15.803-309, os itens 01, 06, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 10.646,44 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); 2 - LUB CAR JF Distribuidora LTDA, CNPJ nº 49.976.820/0001-02, situada na Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 9.123, Industrial, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.081-500, os itens 03, 04, 05, 08, 12 e 13, no valor total de R\$ 42.341,75 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); 3 - TMCAR Auto Center, CNPJ nº 51.092.287/0001-68, situada na Rua Espírito Santo, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-370, o item 07, no valor total de R\$ 1.655,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e 4 - LC LOG Representações Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 23.681.312/0001-03, situada na Rua D, nº 65, Morada da Colônia I, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.351-430, o item 02, no valor total de R\$ 4.879,56 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 10.881/2021
Contrato nº 78/2021.**

1 - Ficam destituídos os servidores Cas-siano Gonçalves Pereira, matrícula nº 961362, da função de fiscal titular e Mauro Sérgio Dias Araújo, matrícula nº 45659, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Gabriel Guedes Azeredo, matrícula nº 931047, para exercer a função de fiscal titular e Fábio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 1º de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.





EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17.079/2018

Parceiro: Município de Saquarema.

Parceiro: Educandário do Bem, CNPJ nº 07.248.666/0001-02.

Objeto: Atendimento na Rua Uirapuru, nº 265, Bacaxá, Saquarema, RJ, para reforçar a autoestima e ajudar a desenvolver habilidades na superação de problemas vivenciados no ambiente escolar, familiar e na sociedade em geral, em crianças e jovens de 07 a 14 anos, estudantes de escolas públicas do Município de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1302 de 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17.435/2018

Parceiro: Município de Saquarema.

Parceiro: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES, CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Atendimento individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência e sua família, sendo realizado por equipe multiprofissional, onde objetiva habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar. Localizado na Avenida Saquarema, nº 3545, Porto da Roça, Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1303 de 30 de novembro de

2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES- SÃO DO CONTRATO Nº 031/2024

Processo Administrativo nº 730/2024.

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão do contrato nº 031/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.862.520,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 73 DE 2 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) ser-

vidor(a) municipal Ailton Alves Fontes Junior, matrícula nº 7328, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir da data 31/3/2025, conforme o processo nº 6.334/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 74 DE 2 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Juliana Souza dos Santos, matrícula nº 7277, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 02 anos durante o período de 1/5/2025 a 30/4/2027, conforme o processo nº 5.688/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 75 DE 2 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Rodrigo Sequeira Machado Andrade, matrícula nº 70238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 02 anos durante o período de 1/4/2025 a 31/3/2027, conforme o processo nº 6.458/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





**PORTARIA SMART Nº 76
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Monica Oliveira Lopes, matrícula nº 8023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 18/3/2025, que se estenderá até 13/9/2025, conforme o processo nº 6.664/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 77
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Graciane de Oliveira Peçanha, matrículas nº 64521 e 59900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 17/3/2025, que se estenderá até 12/9/2025, conforme o processo nº 6.448/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 78
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Fernanda Marles Almeida Dias, matrícula nº 9134, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 26/2/2025, que se estenderá até 24/8/2025, conforme o processo nº 6.667/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 79
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Sabrina de Moraes Ferreira Vianna, matrícula nº 9378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 12/3/2025, que se estenderá até 7/9/2025, conforme o processo nº 6.777/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 80
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Palloma Elias Bezerra Rodrigues, matrícula nº 9269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 15/03/2025, que se estenderá até 10/09/2025, conforme o processo nº 6.847/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 81
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Adriana Gomes da Conceição, matrícula nº 8553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 27/3/2025, que se estenderá até 22/9/2025, conforme o processo nº 7.319/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 82
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Washington Meirelles da Costa, matrícula nº 68233, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias durante o período de 1/6/2025 a 29/8/2025, conforme o processo nº 5.911/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 83
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.



Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Mauro Paixao da Silva, matrícula nº 47538, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 270 dias durante o período de 1/5/2025 a 25/1/2026, conforme o processo nº 6.164/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 84
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Leo de Azevedo Rodrigues, matrícula nº 48100, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 450 dias durante o período de 1/6/2025 a 24/8/2026, conforme o processo nº 6.612/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 85
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ilda Queiroz da Silva, matrícula nº 41610, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 1/3/2025 a 29/5/2025, conforme o processo nº 4.138/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 86
DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Raquel Terra Fernandes, matrícula nº 62057, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 2/2/2026 a 2/5/2026, conforme o processo nº 4.857/2025.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**BOCA DE LOBO
NÃO É LIXEIRA**



Faça a sua parte!



SAQUAREMA
PREFEITURA

palestra &
**Saúde do
Trabalhador**

No dia **15 de abril, das 9h às 12h**, acontece a palestra Saúde do Trabalhador no SUS, abordando a importância da **segurança no ambiente de trabalho**.

 **Palestrante:** Enfermeira Ivete Pinto Andrade de Souza (CEREST-BL)

 **Local:** Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel

Trabalhar com segurança é um direito de todos! Participe!


SAQUAREMA
PREFEITURA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
 INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESULTADO FINAL
 REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2024 -ARTE E CULTURA SOCÓ - PNAB**

CLASSIFICADOS- 30 PROJETOS

07 projetos na categoria de R\$ 5.000 (cinco mil reais)

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	COTAS CONFIRMADAS	PONTUAÇÃO GERAL	MOTIVO
1.	Janaína Nery Viana	085.XXX.XXX-85	A CONTRIBUIÇÃO DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL PARA A FORMAÇÃO DE UMA CONSCIÊNCIA ANTIRRACISTA NA INFÂNCIA	95	10	105	
2.	Maria Clara Valle de Magalhães Couto de Souza	005.XXX.XXX-40	Era uma vez...	86,3	-----	86,3	
3.	Rodrigo Huguenin Morales	083.XXX.XXX-07	Saquamusic	75	5	80	
4.	Danielle Baêta Victorino de Souza	075.XXX.XXX-00	Forró na Praça	77,6	-----	77,6	
5.	Marcelo da Conceição	113.XXX.XXX-50	Projeto capoeira Livre	66	10	76	
6.	Cintia Torres de Andrade	117.XXX.XXX-08	Boneca Lily e Amigos	68	-----	68	
7.	Bruno Siston Vicente	086.XXX.XXX-01	PROJETO BATUQUE DO MESTRE BRUNO	63	-----	63	
8.	Danielle Baêta Victorino de Souza	075.XXX.XXX-00	Reggae na Praça	-----	-----	-----	
9.	Renata Costa Touret	052.XXX.XXX-41	BeaBa da Capoeira	-----	-----	-----	Desclassificado. Proponente já classificado no edital 02/2024.
10.	Haroldo José Macedo de Cerqueira	807.XXX.XXX-87	Terapia Alternativa	-----	-----	-----	

20 projetos na categoria de R\$ 10.000 (dez mil reais)

1.	Jeferson Gonçalves dos Santos	119.XXX.XXX-10	CULTURA QUE CURA	100	5	105	
2.	SIXTEEN CREW	172.XXX.XXX-94	NA SUA MENTE	99,6	5	104,6	
3.	Carlos Alexandre Andrade Cardoso	034.XXX.XXX-00	Jaconé, um bairro e sua importância histórica	98,3	5	103,3	
4.	Anick Lorena da Silva Soares da Costa	053.XXX.XXX-51	Xamã Tupinambás uma lenda litorânea	88	10	98	
5.	Brian Costa de Mello Amorim	136.XXX.XXX-59	RISO EM RODA	93	5	98	
6.	Vera Lúcia de Souza e Silva	511.XXX.XXX-59	Cultura em Ação	93	5	98	
7.	Aretha Alves da Cruz	097.XXX.XXX-90	Manjubinhas Edição Meio ambiente	92	5	97	
8.	Luis Carlos da Rocha Silva	098.XXX.XXX-73	Baixando a Frequência: O Contrabaixo no Palco da Cultura	87	10	97	
9.	Marcelo Antônio de Araújo	595.XXX.XXX-97	UM PEDACINHO DO CÉU- Memórias de Saquarema	88	5	93	
10.	Raquel Silva de Oliveira	112.XXX.XXX-58	#selfie	81,3	10	91,3	
11.	Cintia Fasano Leão	004.XXX.XXX-35	Gentileza nas ruas.	86	5	91	
12.	Pablo Cavalcante Assis	138.XXX.XX-67	Festival Inclusivo de capoeira - Batizado e Troca de cordas	84	5	89	
13.	Thadeu Figueiredo de Oliveira	015.XXX.XXX-76	Musicando Meu Bairro	78	10	88	
14.	Ricardo José Veras dos Santos Júnior	138.XXX.XXX-03	Ame sua Preta em Praça Pública	76,6	10	86,6	
15.	Marcos Felipe da Conceição Barreto	162.XXX.XXX-52	EU TENHO UM SONHO	75	10	85	



16.	Rodrigo Gonçalves de Abreu	103.XXX.XXX-13	Caderno de Plantas da Du - da terra ao alimento	85	-----	85	
17.	ASSOCIAÇÃO GRUTA DE SANTA SARA KALI SAQUAREMA	53.722.086/0001-22	DEVOÇÃO À SANTA SARA KALI	79,6	5	84,6	Nota alterada por recurso
18.	Rúben Torres de Andrade	211.XXX.XXX-12	Som da minha voz	75,3	-----	84,3	Nota alterada por recurso
19.	Caio Andrade Silva	149.XXX.XXX-64	SAQUAREMA - O PATRIMÔNIO EM REVISTA	78,6	-----	83,6	Nota alterada por recurso
20.	Ojuara Tamoyo Arruara (Nome Artístico) Pablo Moreira de Araújo (Nome de Batismo)	092.XXX.XXX-56	OFICINA DE MUSICALIDADE AFROPINDORÂMICA PARA CRIANÇAS	78	5	83	
21.	Juliana Ferreira Torres	079.XXX.XXX-22	MOSTRA SOCÓ DE CINEMA	75	5	83	Nota alterada por recurso
22.	Jeffrey Dana Gardner	058.XXX.XXX-00	O UNIVERSO DOS RITMOS BRASILEIROS - com JEFF GARDNER TRIO	77	5	82	Nota alterada por recurso
23.	Paulo Mauricio Salvador dos Santos	160.XXX.XXX-61	Escrita Sensorial - Ancestralidade Contemporânea	72	10	82	
24.	Andressa da Silva Salgado	145.XXX.XXX-67	Festival Cultural Capoeira para Todos 2025	70	5	82	Nota alterada por recurso
25.	Felipe de Souza Cunha	101.XXX.XXX-93	EXPOSIÇÃO SAQUAREMA	69	-----	82	Nota alterada por recurso
26.	Luana Paschoa de Souza	078.XXX.XXX-41	SAQUAREMA PELO CELULAR	76	5	81	
27.	Sueli de Oliveira Botelho	405.XXX.XXX-04	OFICINA TEATRAL ENTRANDO EM CENA COM A MONTAGEM DA PEÇA A MAGIA DA LEITURA	71	10	81	PCD
28.	Marlília Flávia Coelho da Cunha	895.XXX.XXX-68	O assassinato do Souza	74,6	5	79,6	
29.	Lucas Costa Raphael	144.XXX.XXX-22	ROSALU - DUO	74	-----	79	Nota alterada por recurso
30.	Juliane Soares de Sousa	110.XXX.XXX-12	TREINAM Mulheres da Música em Saquarema	72,6	-----	78	Nota alterada por recurso
31.	Martha Inês Bittencourt Frias	369.XXX.XXX-68	VARANDA DO SABER MEU SANGUE NÃO CORRE, ELE GINGA	72	5	77	
32.	Jéssica de Sá Peixoto	089.XXX.XXX-02	Arte para Todos	70	5	75	
33.	Peterson Ferreira de Oliveira	106.XXX.XXX-65	Saberes de Saquá	75	-----	75	
34.	Dulce Tupy Caldas	618.XXX.XXX-04	Quilombo de Bacaxá: Resistência e Rebelia	73,3	-----	73,3	
35.	Moderno Espaço Arte	041.XXX.XXX-11	Saqua + Graffiti + Liberdade	72,3	-----	72,3	
36.	Rannaly Torres de Andrade	211.XXX.XXX-51	Meu Canto	67	-----	67	
37.	Ronaldo Conde	429.XXX.XXX-91	OS LIVROS NO CAMINHO	61,6	5	66,6	Nota alterada por recurso
38.	Silvania Motta da Conceição	113.XXX.XXX-94	Salema A Última luta dos Tamoios	61,3	-----	61,3	
39.	Carlos Alexandre Andrade Cardoso	034.XXX.XXX-00	Museu de Conhecimentos Gerais	-----	-----	-----	
40.	Organização Social e Cultural Aimerê	32.697.131/0001-66	Exposição "Um Olhar para o Olhar"	-----	-----	-----	
41.	Danielle Baêta Victorino de Souza	075.XXX.XXX-00	Reggae na Praça	-----	-----	-----	
42.	Danielle Baêta Victorino de Souza	075.XXX.XXX-00	Forró na Praça	-----	-----	-----	
43.	Juliana Ferreira Torres	079.XXX.XXX-22	Laboratório de Documentários de Saquarema (2ª Edição)	-----	-----	-----	
44.	Glauce R de A Soares Araújo (Nome de Batismo) Glauce	705.XXX.XXX-15	PROGRAMA SANKOFA SENE - SAÚDE, BEM-ESTAR, INCLUSÃO -	-----	-----	-----	



	Pimenta Rosa (Nome Artístico)		RESGATANDO A AUTO ESTIMA E ANCESTRALIDADE AFRICANA				
45.	Angelica Silva Santos	081.XXX.XXX-10	PINTURA NATURAL	-----	-----	-----	
46.	Aline Silva Batista	106.XXX.XXX-20	Saquarema em Papercut Digital: Representação Artística da Cidade no Adobe Illustrator	-----	-----	-----	
47.	Jacqueline Maria Silva de Souza	967.XXX.XXX-06	FASHION WEEK SOCÓ	-----	-----	-----	
48.	Ana Cláudia Mendonça	014.XXX.XXX-61	Calçadão Cultural	-----	-----	-----	
49.	Renata Costa Touret	052.XXX.XXX-41	BeaBa da Capoeira	-----	-----	-----	
50.	Walter Brizola Alves Neto	088.XXX.XXX-16	ArtTattoo Flash Day Socó-Rema: Raízes, Linhas e Expressões.	-----	-----	-----	
51.	ORGANIZACAO EDUCACIONAL WILL GARCIA	43.472.016/0001-00	COLÔNIA ECO-CULTURAL DA WILL	-----	-----	-----	Desclassificado. Proponente já classificado no edital 03/2024.

*Replicado por Incorreção.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Fernanda Braga

Subsecretária de Cultura.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

BASTA!
 PELO FIM DA VIOLÊNCIA
 CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
 seguro e respeitoso para todas!

SAQUAREMA
 PREFEITURA

SECRETARIA
 MUNICIPAL
 DA MULHER
 SAQUAREMA • RJ



semana da Saúde

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, traz a **Carreta da Mamografia!**

 **07 a 11/04, das 08h às 16h**

 **Praça do Bem-Estar**

- Mamografia
- Ultrassonografia

A mamografia é por livre demanda e a ultrassonografia é mediante fila da Central de Regulação.



Secretaria de
Estado de Saúde -
SES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE